



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 42/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 67.110,82 (Sessenta e sete mil cento e dez reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.077 -	Pavimentação Asfáltica Jardim Luis XV – Casa Grande		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	33849	2.598,70
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31849	51.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33849	2.612,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	10.000,00
TOTAL			67.110,82

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 51.900,00 – (Cinquenta e um mil e novecentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “2471.99.99.38.00 – Convênio 0366314-25 Pavimentação Asfáltica Jardim Luiz XV – Casa Grande – Fonte 31849”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
2. R\$. 5.210,82 - (Cinco mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), provenientes de recursos de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2013, relativo às fontes com IdUso “33” indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

3. R\$. 10.000,00 - (Dez mil reais), correspondem a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.004.04.123.0005.2.119 -	Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.39.00.00 563 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 42/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, para pavimentação asfáltica em trecho no Jardim Luiz XV, como complementação de pavimentação em frente ao loteamento Casa Grande.

Gostaríamos de salientar aos Senhores Vereadores, que se trata de obra importante de infraestrutura para a continuidade de expansão do loteamento naquela área. Além disso, são obras de investimentos importantes que o Município no momento não teria como executá-la utilizando-se somente de recursos próprios.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência, para que não haja a descontinuidade das obras e expansão do loteamento.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 42/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica como complementação de pavimentação em frente ao loteamento Casa Grande, Jardim Luiz XV, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 17774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica como complementação de pavimentação em frente ao loteamento Casa Grande, Jardim Luiz XV, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Boi fim Mat s

Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Est. do do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 42/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

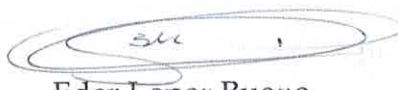
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica como complementação de pavimentação em frente ao loteamento Casa Grande, Jardim Luiz XV, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 13 de maio de 2014 às 13h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 34/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

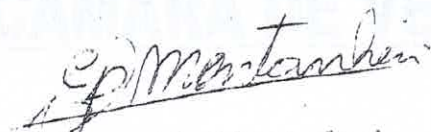
02 – Projeto de Lei nº 41/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

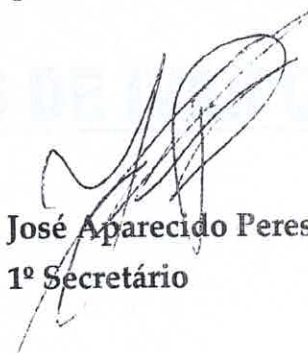
03 – Projeto de Lei nº 42/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

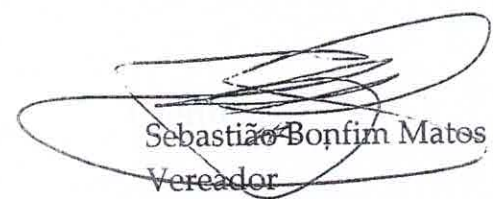
04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 54/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora